



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 466/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A RETOMADA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de dezembro de 2017.

SOLIVAN COSTA FONSECA
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a retomada da regularização fundiária no Município.

Haja vista, que tal propositura vem de encontro com o anseio da população. Uma vez que a regularização Imobiliária dos terrenos garante a viabilidade jurídica da regularização das posses e o respeito à legislação vigente. Dando aos moradores do local, maior incentivo para estar buscando investimentos junto às instituições de financiamentos, com o intuito de realizar melhorias em suas residências.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.